



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 118/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

### RESOLVE:

I - atribuir, em 28 de abril de 2016, Grau "G", ao respectivo nível de vencimento, à servidora **KARINA BORGES SANTOS**, matrícula 297-6, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO DO LEGISLATIVO, Nível V da Carreira "B", sob o regime estatutário, por ter completado 5.110 (cinco mil e cento e dez) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga até 27 de abril de 2016, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 29 de abril de 2014 a 27 de abril de 2016;

*Tempo de efetivo exercício no Serviço Público considerado para esta Portaria:*

- de 2 de maio de 2000 a 31 de janeiro de 2010 - Câmara Municipal de Ipatinga – 3.562 (três mil e quinhentos e sessenta e dois) dias;
- de 1º de fevereiro de 2012 a 27 de abril de 2016 - Câmara Municipal de Ipatinga – 1.548 (um mil quinhentos e quarenta e oito) dias.

*Tempo de não-efetivo exercício no Serviço Público, conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998):*

- de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2012: 730 (setecentos e trinta) dias - Licença para tratar de Interesse Particular - LIP.

II - retroagir os efeitos desta portaria a 28 de abril de 2016.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 12 de maio de 2016.

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**PRESIDENTE**

  
Nilton Manoel  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Agnaldo Giovani Bicalho  
**1º SECRETÁRIO**

  
Rogério Rodrigues de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Postagem em 23/05/2016

  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS